CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 205/19

Considerando os crescentes casos de intolerância religiosa no município de Salvador, cuja a maioria das vítimas são seguidores de religiões de matriz africanas, que sofrem preconceitos, discriminações e extrema falta de respeito pelas crenças e hábitos que cultuam.

Considerando que grupos religiosos *em nome de Deus*, de forma habitual e ostensiva destroem monumentos que homenageiem símbolos que fazem referência a religiões de matriz africanas, depredam terreiros, invadem e interrompem atividades religiosas, apreendem objetos sagrados, ateiam sal grosso, entre outros atos de vandalismo, colocam em risco a integridade física destes espaços.

Considerando que a intolerância religiosa deve ser compreendida como parte do fenômeno do racismo, pois estes ataques são reflexo de um processo histórico de exclusão, negação e submissão das negras e negros que cultuam religiões de matriz africanas.

Considerando que estes monumentos quando alvos do vandalismo, além de destruírem um patrimônio público, geram prejuízo aos cofres da Prefeitura Municipal de Salvador, que desembolsa recursos para seus consertos, vez que lhe é conferida a responsabilidade de recuperar e conservar estes monumentos.

Considerando que além do vandalismo, os atos de intolerância religiosa nos monumentos que homenageiem símbolos que fazem referência a religiões de matriz africanas, constituem um crime que precisa ser combatido, em defesa do Estado Laico e preservação da dignidade da pessoa humana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que instale sistema de monitoramento de vídeo nos monumentos que homenageiem símbolos que fazem referência a religiões de matriz africanas, a fim de evitar ataques de intolerância religiosa.

Salvador, 10 de abril de 2019.

SILVIO HUMBERTO